



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0279254** e o código CRC **C2AEB193**.

26.0.000004416-3

0279254v2

## CONVOCAÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, a realizar-se no dia **6 de outubro de 2026, sexta-feira, às 14h30**.

A sessão ocorrerá de forma mista, presencialmente na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1.157, Bairro Centro, Macapá/AP, e remotamente, por meio de link a ser disponibilizado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, observadas as cautelas de sigilo e restrição de acesso inerentes à natureza correcional da matéria.

Na oportunidade, será apreciado e deliberado o seguinte processo:

**I - Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004416-3**

**Relator:** Conselheiro Lauro Miyasato Junior.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**,  
**Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:18:49, conforme  
art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



### PORTARIA Nº 824, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010011-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 922, de 2 de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único,





da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 9 de outubro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 5 de outubro de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 05/10/2026, às 09:47:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280123** e o código CRC **767E4002**.

26.0.000010011-0

0280123v2



**PORTARIA Nº 825, DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2026.**

Designações para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar

Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009740-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o edital n.º 18, de 18 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais e manifestação nos autos do processo n.º 26.0.000009886-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o edital n.º 20, de 28 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais e manifestação nos autos do processo n.º 26.0.000010173-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 924, de 2 de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na Defensoria 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 26 a 29 de outubro de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria Cível e de**





**Família de Santana** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na Defensoria 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 9 a 12 de novembro de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de outubro de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 05/10/2026, às 11:18:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280240** e o código CRC **BEC820D5**.

26.0.000009740-2

0280240v2



## **PORTARIA Nº 926, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 25.0.000012330-0.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula como eventual substituta da Defensora Pública Thalita Araújo Silva na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 29 de outubro de 2026, em substituição à Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, anteriormente designada para a função.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**  
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 05/10/2026, às 12:48:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280251** e o código CRC **96590D58**.

26.0.000010333-0

0280251v2





**PORTARIA Nº 927, DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000010106-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Kelma Oliveira dos Santos, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16, 29 e 30 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**  
Subcorregedor-Geral no exercício das

atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 05/10/2026, às 12:48:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280263** e o código CRC **EF38864A**.

26.0.000010106-0

0280263v2



**PORTARIA Nº 928, DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000010100-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Kathya do Socorro Santos Fonseca, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para





Assuntos Institucionais, nos dias 18, 19 e 23 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 05/10/2026, às 12:48:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280273** e o código CRC **F9020865**.

26.0.000010100-0

0280273v2



## **PORTARIA Nº 929, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada

na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 960/2026 do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá que estabeleceu o dia 30 de outubro de 2026 como ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, mantendo-se o expediente regular no dia 28 de outubro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da escala de plantão à alteração do ponto facultativo, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços institucionais;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 26.0.000010165-5.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante a inversão dos plantões anteriormente previstos para os dias 28 e 30 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Os(as) Defensores(as) Públicos(as) anteriormente designados(as) para o plantão do dia 28 de outubro de 2026 ficam designados(as) para atuação no plantão do dia 30 de outubro de 2026.

**Art. 3º.** Os(as) Defensores(as) Públicos(as) anteriormente designados(as) para o plantão do dia 30 de outubro de 2026 ficam designados(as) para atuação no plantão do dia 28 de outubro de 2026.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da escala de plantão vigente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de





sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**

Subcorregedor-Geral no exercício das  
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 05/10/2026, às 12:48:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280301** e o código CRC **B33F09D3**.

26.0.000010165-5

0280301v2



## **PORTARIA Nº 930, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000010150-7/SEI ;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2026, da Corregedoria-Geral.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Dayane Melo Viana, anteriormente deferidas para o período de 6 a 15 de outubro de 2026 , conforme a Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 26 de outubro a 4 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 5 de outubro de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**

Subcorregedor-Geral no exercício das  
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 05/10/2026, às 12:48:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280323** e o código CRC **47EA4F3C**.

26.0.000010150-7

0280323v4



## **PORTARIA Nº 826, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**





Revogação de designação para acumulação extraordinária.

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de **13 a 30 de outubro de 2026**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 5 de outubro de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 05/10/2026, às 12:09:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280355** e o código CRC **63E068EB**.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010341-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei

26.0.000010341-0

0280355v6

